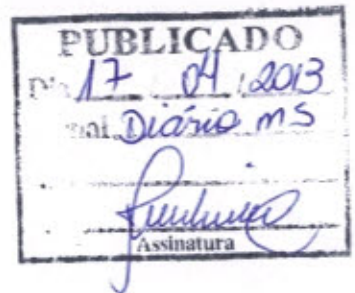




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO nº 2.483/2013.

“Altera a tabela de Diárias, constante da Lei nº 381/2005 e da outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 381 de 11 de novembro de 2005, principalmente na redação do Parágrafo Único do artigo 3º, que autoriza o reajuste dos valores das diárias;

Considerando que os valores estipulados na tabela do Decreto 2105 de 14 de abril de 2011, estão defasados, haja vista, que foi considerada a média de preços da época, ou seja, o ano de 2011;

Considerando a necessidade de realinhar e corrigir os valores, bem como os cargos a que se refere cada valor.


DECRETA:

Art. 1º - A nomenclatura dos cargos, bem como os valores das Diárias concedidas aos servidores municipais, efetivos e comissionados, constantes do anexo único da Lei Municipal nº 381/2005, passam a vigorar, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Em razão das peculiaridades do serviço de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, condutores de ambulâncias e dos demais veículos de remoção e deslocamentos, os valores das diárias passam a vigorar, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de abril de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2483 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

TABELA DE DIÁRIAS

VALORES DAS DIÁRIAS				
SERVIDOR	NO ESTADO		FORA DO ESTADO	
	INTERIOR	CAPITAL	INTERIOR	CAPITAL
	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$
PREFEITO	R\$ 240,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 720,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS				
CHEFE E ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 180,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 600,00
PROCURADOR GERAL				
VICE PREFEITO				
DIRETORES DE DEPARTAMENTO				
ASSESSORES	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 460,00
CARGOS DE NIVEL SUPERIOR				
MOTORISTA DE AMBULANCIA E VEÍCULOS DE DESLOCAMENTOS DA SAÚDE	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 460,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 70,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 280,00


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal